



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede Homenagem Especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

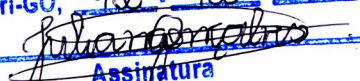
**Art. 1º** - Fica concedida a Homenagem Especial de Honra ao Mérito a **FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri e, em especial ao Poder Legislativo, de acordo com a Resolução nº 02/2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA**, aos 12 dias do mês dezembro de 2024.

  
*Genivaldo Moreira da Silva*  
Presidente

**CERTIFICO** que o referido documento,  
nesta data, foi fixado e publicado no placar  
de costume da Câmara Municipal de Ipameri  
Ipameri-GO, 12 / 12 / 24

  
Assinatura  
*Juliana Gonçalves Carneiro*  
Assistente Legislativo